

**EDITAL N°98, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**EDITAL IFPR N° 101/2022**  
**Processo Seletivo IFPR 2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**  
**CHAMADA PELO CAMPUS**

**O(A) DIRETOR(A) GERAL do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR n° 1670, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de dezembro de 2019, Seção 2, Página 26 e considerando o Edital IFPR n° 101, de 25 de agosto de 2022, torna públicas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos de Graduação, deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

**1. DA BASE LEGAL**

1.1 Edital IFPR n° 101, de 25 de agosto de 2022, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2023 para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2023.

**2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES**

2.1 Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas para continuidade da lista de espera do processo seletivo.

<b>CAMPUS</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>	<b>Matrícula ou Expectativa de Vaga</b>
Lívia Colussi	Direito	Bacharelado	AC	7
Gessica Luana Zanon Witeki	Direito	Bacharelado	AC	8
Gustavo Terres Ribeiro	Educação Física	Graduação	AC	13
Aline Vieira Borchardt	Enfermagem	Bacharelado	C4	17
Amanda Alves de Miranda	Enfermagem	Bacharelado	C4	18
Viviane Batista da Silva	Enfermagem	Bacharelado	C4	19
Lucas Eduardo Renner	Sistemas de Informação	Bacharelado	AC	9

2.2 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do campus no período de **30 de março de 2023 a 31 de março de 2023, das 12h às 20h**.

2.3 Os candidatos, no momento do atendimento pela Secretaria Acadêmica do campus, devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme item 18 do EDITAL IFPR N° 101/2022, disponível na página eletrônica do Núcleo de Concursos UFPR (<https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=IFPR2023>).

2.3.1 Os candidatos com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais

deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com 18 anos ou mais com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

Palmas, 29 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 29/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2273243** e o código CRC **F7C218FE**.

Referência: Processo nº 23411.005923/2023-16

SEI nº 2273243

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil